



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



À Sra; Valeria Melo do Nascimento.

Inscrita no CPF: 047.975.842-54

Com endereço na zona rural da Maçaranduba de capitão Poço

Assunto: Solicitação de Documentação

Venho solicitar que seja apresentado a Secretaria Municipal de Assistência Social Capitão Poço-PA, os documentos relacionados abaixo, para possível formalização de dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para Aquisição de peixes, objetivando a distribuição no período da semana santa, a fim de atender a realização dos programas/serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social

São os documentos:

1. HABILITAÇÃO PESSOA FISICA:

1.1. Cópia da Carteira de Identidade ou documento legal equivalente, com foto, cópia autenticada, do representante da licitante na sessão;

1.2. Cópia do CPF do licitante ou documento legal equivalente que conste a numeração do mesmo;

1.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

1.4 Certidão de Distribuição para fins gerais, processos originários cíveis e criminais – Estadual e Federal;

1.5 Comprovante de residência ou declaração equivalente.

1.6 Declaração expedida pela Secretaria do Município de Agricultura da sede do licitante.

1.7. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Presidente da CPL ou membro da Equipe ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPITÃO POÇO
Trabalho e Avanço para todos



1.8 A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Presidente da CPL ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Presidente da CPL os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORGAO, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

Os documentos deverão ser autenticados, ou em cópias simples desde que acompanhados dos documentos originais;

A empresa deverá apresentar proposta de preços com as especificações dos serviços e com validade mínima de 60 (sessenta) dias.

Capitão Poço 22 de março de 2024.

MARCIO CILA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO